



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transfere para a Escola Municipal Professora Hozana as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam transferidas para a Escola Municipal Professora Hozana, nos termos do § 1º do art. 2º do Regimento Interno, as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito que se realizarão no dia 1º de janeiro de 2021, observadas as regras sanitárias concernentes às restrições e ao distanciamento social relativas ao Coronavírus-COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 14 de dezembro de 2020, 24º da Instação do Município.

VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário